



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VEIRÓPOLIS

LEI N.º 044/99.

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO, QUE DENOMINA DE VALENTIM PEREIRA DA SILVA O LAJÃO CENTRAL DA ESTRADA QUE LIGA VEIRÓPOLIS A CACHOEIRA DOS ALVES, NA COMUNIDADE DE BAIXIO DOS PEREIRO E ADOTA DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Veirópolis-PB, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado de VALENTIM PEREIRA DA SILVA, o Lajão Central da Estrada que liga Veirópolis a Cachoeira dos Alves, na Comunidade de Baixio dos Pereiros, no Município de Veirópolis-PB.

ART. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e fixá-la em parte visível da referida obra pública.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Veirópolis-PB,
Em 24 de abril de 1999.


FRANCISCA SANTA NÓBREGA OLIVEIRA
Prefeita